



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 209, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Consigna a Licença Médica do Procurador da República JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA no período de 06 de março a 29 de agosto de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando licença médica do Procurador da República JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, no período de 06 de março a 29 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 06 de março a 29 de agosto de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 mar. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 69.](#)